



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



PUBLICIDADE POR AFIXAÇÃO
ART. 111 - L.O.M.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2025

O **MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA**, com Rua Major Couto, Nº. 294, Centro, cidade de ALVINLÂNDIA - SP, inscrito no CNPJ sob Nº. 44.518.405/0001-91, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, **ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025, para REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/25, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº.14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Nº. 3.251, de 02 de Abril de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O OBJETO desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando eventuais e futuras aquisição de **VEÍCULOS AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO E UTI, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para período de 12 (dozes) meses**, em conformidade com as especificações previstas nos anexos e propostas apresentada na licitação PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025, para REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/25, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade |
|------|-----------|--|----------------|-------------|
| | Código | Proponente / Fornecedor | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | 025.000.0 | VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PEQUENO PORTE, ZERO. | UN | 1 |
| | 77 | ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA | 154.000,00 | 154.000,00 |
| | 25493 | CNPJ: 59.248.333/0001-87 QUINZE DE NOVEMBRO, 212 - CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP: 01013-915 Telefone: 1147164710 Marca: FIAT STRADA ENDURANCE AMBULÂNCIA TIPO 0 KM/ 2025. | | |
| 2 | 025.000.0 | VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, NOVO, TIPO FURGÃO, DE NO MÍNIMO | UN | 1 |
| | 78 | 10M3. | 292.000,00 | 292.000,00 |
| | 21693 | P R COMERCIO E MANUTENCAO DE VEICULOS ESPECIAIS LT CNPJ: 34.077.277/0001-34 AV MANOEL BLANCO VEJA, 183 ***** - ZONA INDUSTRIAL JOSE RAMOS ARANTES (TIBIRICA DO P, PIRAJU - SP, CEP: 18810-802 Telefone: (14) 3269-1581 Marca: RENAULT MASTER L2H2 2025/2026. | | |

O VALOR GLOBAL desta ATA é **R\$ 446.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS)**

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE:

A presente ATA terá validade até **01/08/2026**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

Parágrafo Primeiro: A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ATA.

Parágrafo Segundo: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Parágrafo Terceiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto: O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

OBS: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

2) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.1) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ATA de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.2) O registro do fornecedor será cancelado quando:

2.2.1) Descumprir as condições da ATA de Registro de Preços;

2.2.2) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

2.2.3) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

2.2.4) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

2.3) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2.4) O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ATA, devidamente comprovados e justificados:

2.4.1) Por razão de interesse público;

2.4.2) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o no Art. 124, II alínea "D" da lei 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ALVINLÂNDIA, 01 de agosto de 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA

ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

FORNECEDORES:

LUIZ CARLOS DE
MORAIS

JUNIOR:34662163897

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS DE MORAIS
JUNIOR:34662163897
Dados: 2025.08.06 16:14:43 -03'00'

Empresa: ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS
LTDA

Empresa: P R COMERCIO E MANUTENCAO DE VEICULOS
ESPECIAIS LT

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ALVINLÂNDIA, 01 de agosto de 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA

**ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

FORNECEDORES:

gov.br

Documento assinado digitalmente

LAERCIO PEREIRA DA SILVA

Data: 07/08/2025 16:34:13-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Empresa: ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS
LTDA

Empresa: P R COMERCIO E MANUTENCAO DE VEICULOS
ESPECIAIS LT